PORTARIA Nº 22/2025

Designa Servidoras Públicas que Menciona Para Ficarem Responsáveis Pela Publicação dos Atos Normativos e Administrativos no Diário Oficial do Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa" e nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

Considerando as disposições da "Lei Municipal nº 3.075, de 1º de março de 2018", que Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Adotar o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, Instituído e Administrado pela AMM, como Meio Oficial de Comunicação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Ainda, a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública desta Casa, Priscila Martins de Oliveira, como responsável pela publicação dos Atos Normativos e Administrativos desta Casa, no Diário Oficial do Poder Legislativo, que é o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, da Associação Mineira de Municípios – AMM – nos termos da "Lei Municipal nº 3.075, de 1º de março de 2018".

Parágrafo único. Fica designada a Servidora Pública desta Casa, Sara Carolina Alves da Silva, como auxiliar da titular mencionada no **caput** deste Artigo.

Art. 2º Fica a Servidora Pública desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva, designada como suplente das Servidoras designadas no Art. 1º desta Portaria, substituindo-as em suas faltas.

Art. 3º Ficam os Estagiários desta Casa, responsáveis pelo auxílio às Servidoras Públicas designadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A responsabilidade fixada no Art. 1º desta Portaria, não exclui aquela do Servidor Público responsável pelas compras desta Casa, de publicar extratos de editais, contratos, termos aditivos e de outros documentos relacionados à área de compras, licitação e contratos.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 62/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de março de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.03.28 15:11:25 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente